

Autographo

A Camara Municipal de Piracicaba
resolve:

Art. 1.º - Fica elevado a duzentos mil
réis mensaes, a contar de 1.º de Janeiro
do anno proximo, o ordenado do zelador
do cemiterio desta cidade.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em
contrario.

Acta das sessões da Camara Municipal
de Piracicaba, 8 de Novembro de 1910.

Projects

A Câmara Municipal de Parnaíba resolve:

Artigo 1º. Fica elevada a duzentos mil e seis mil réis, a cota de 1º de Janeiro de anno proximo, o ordenado do zelador do cemitério, desta cidade.

Art. 2º. Revogado as 85 porção em anexo.

Data das sessões, 3 de Outubro de 1910.

Fernand Jobeliano da Silva

Dispensado de parecer da Comissão, e seguen-
mente de seu author, foi approvado em 1ª discus-
são.

Data das sessões, 8 de Outubro de 1910

Silveira

Approvado em 2ª discussão. Extraídas as co-
pias necessarias para o effeito legal, publi-
ga-se.

Data das sessões, 8 de Novembro de 1910

Silveira